

## EDITAL UNC REITORIA 532/2024

*Dispõe sobre a seleção de estudantes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Sanitária e Ambiental – PMPECSA, para bolsa de pesquisa FAPESC aprovado no Edital de Chamada Pública 48/2021.*

O Reitor da Universidade do Contestado - UNC, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo de inscrição e seleção para concessão de BOLSA DE PESQUISA FAPESC vinculado a Chamada Pública 48/2021.

### 1. DO OBJETO

**1.1** Este Edital dispõe sobre a seleção de estudantes para a concessão de bolsas de pesquisa FAPESC que destina-se ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Sanitária e Ambiental - PMPECSA, nível Mestrado, que visam a formação de recursos humanos para o desenvolvimento do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação - CTI do Estado de Santa Catarina.

### 2. DOS REQUISITOS

**2.1** Para participar do processo seletivo da presente Bolsa de Pesquisa, o candidato deve:

- a) Estar regularmente matriculado no Programa de Mestrado em Engenharia Civil, Sanitária e Ambiental da UNC;
- b) Residir no Estado de Santa Catarina;
- c) Não possuir benefícios de outra bolsa interna ou externa;
- d) Ter disponibilidade em atuar nas atividades designadas pelo programa.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições serão realizadas no período de **18 a 22 de abril de 2024 até às 23h59**, através dos documentos descritos no item **4.1**, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unc.br/inscricoes/?ID=3858>.

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO

**4.1** São necessários, no ato da inscrição, inserir em um único arquivo em PDF, legível, os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (**ANEXO ÚNICO**)
- b) Plano de trabalho do bolsista, disponível no link <https://inscricoes.unc.br/inscricoes/?ID=3858>.
- c) Comprovante da Produção Científica dos últimos 02 anos na área do programa (capa da publicação, com data e veículo de divulgação);
- d) Participação de eventos científicos na área do Programa nos últimos 02 anos;
- e) Publicação em anais de Congresso na área do Programa;
- f) Termo de disponibilidade de carga horária bolsista, disponível no link <https://inscricoes.unc.br/inscricoes/?ID=3858>.

## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 O processo classificatório se dará por prova de títulos, avaliação do plano de trabalho e entrevista pelo PMPECSA, a ser realizada no dia **24 de abril de 2024** com horário a ser definido e divulgado pela Coordenação do Programa. A pontuação será constituída mediante a comprovação da documentação apresentada no ato da inscrição, sendo:

- a) Contribuição do Projeto para a solução de problemas Catarinenses (0 a 10 pontos).
- b) Produções Científicas na área do Programa (artigos, livros, capítulos de livros, publicações regionais (jornais) - 0,5 ponto por produção **dos últimos 02 anos**.
- c) Participação de eventos científicos na área do Programa (0,5 para participação nacional e 1,0 ponto para participação em eventos internacionais **nos últimos 2 anos**.
- d) Publicação em anais de Congresso na área do Programa - 0,25 ponto por publicação **nos últimos 2 anos**.
- e) Desempenho nas atividades curriculares do Programa - anexar atesto de desempenho pelo Coordenador do Programa.
- f) Disponibilidade para dedicar-se as atividades exigidas pelo Programa (Conforme termo de disponibilidade).
- g) Entrevista com o Coordenador para a apresentação do Plano de Trabalho (0 a 10 pontos).

5.2 A lista dos candidatos selecionados será divulgada a partir de **26 de abril de 2024**, no site da Universidade do Contestado.

## 6. DA CONCESSÃO DA BOLSA

6.1 Será concedida ao candidato selecionado, regularmente matriculado no respectivo Programa de MESTRADO, uma bolsa de pesquisa, cujo valor será repassado **diretamente ao bolsista** pela FAPESC.

## 7. DAS DISTRIBUIÇÃO DE BOLSA

7.1 Será feita de acordo com o número de bolsas destinada a cada programa e concedidas aos alunos com maior pontuação nos critérios de seleção.

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

- a) Entregar o Termo de compromisso de bolsa FAPESC, disponível no <https://inscricoes.unc.br/inscricoes/?ID=3858>.
- b) Indicar conta de sua titularidade, no Banco do Brasil, para o recebimento mensal e sucessivo da bolsa se contemplado.
- c) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas, em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo Programa ou Projeto de vínculo.
- d) Manter ótimo desempenho a ser atestado pelo Coordenador do Programa e orientador do bolsista durante todo o período de bolsa.
- e) O bolsista enviará à FAPESC, semestralmente e em prazos a serem estipulados, relatórios parciais do andamento do estudo/projeto, com parecer do Coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista.
- f) Ao final da vigência do Termo de Compromisso, deverá ser apresentado um relatório

conjunto pelo bolsista, pelo Coordenador do Programa e Orientador do bolsista, com resultado sucinto Plano de Trabalho, bem como cópia do trabalho realizado (dissertação, tese, inovação, etc.), em meio eletrônico.

**g)** Submeter à apreciação da FAPESC qualquer proposta de mudança no projeto em concordância com o orientador da pesquisa, durante a vigência da bolsa.

**h)** Em qualquer ação promocional ou publicação de trabalhos relacionados com o objeto do presente Termo, deverá ser feita, necessariamente, menção expressa à FAPESC.

**i)** Devolver à FAPESC, em valores atualizados, mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

**j)** Os bolsistas beneficiados por esta Chamada Pública, a título de contrapartida, poderão ser solicitados, a qualquer momento, para atuar como monitor ou participar de grupo de trabalho em eventos científicos realizados pela FAPESC e/ou PPG ao qual está vinculado, bem como, para ministrar palestra, no decorrer ou ao final do curso, com o intuito de apresentar o trabalho desenvolvido durante a pós-graduação.

**k)** Como contrapartida aos recursos recebidos, os bolsistas beneficiados por esta Chamada Pública farão parte do cadastro de consultores *ad hoc* da FAPESC, e, a qualquer momento, poderão ser selecionados para avaliações de projetos em outras Chamadas Públicas, sem custos para a FAPESC.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** A participação do bolsista selecionado se dará por adesão sem geração de vínculo empregatício com a FAPESC ou com a UNC.

**9.2** O recebimento do benefício será feito de acordo com as diretrizes estabelecidas pela FAPESC.

**9.3** Poderão exercer atividade remunerada de docência em até 10 horas/semanais ou vínculo empregatício, funcional e/ou estatutário, que permita tempo compatível para a realização das atividades do Curso, desde que este vínculo seja expressamente autorizado pelo Orientador e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação. Caberá à FAPESC, após análise da documentação, aprovar ou não essa atividade.

**9.4** Este Edital está vinculado exclusivamente ao projeto aprovado no Edital Chamada Pública 48/2021 da FAPESC, sendo que a UNC não se responsabiliza pelo pagamento das bolsas constantes neste Edital.

Publique-se e cumpra-se.

Mafra, SC, 18 de abril de 2024.



**Luciano Bendlin**  
Reitor  
Universidade do Contestado

### ANEXO ÚNICO - Ficha de Inscrição

Nome completo:					
Data de Nascimento:					
CPF:		RG:			
Programa de vínculo:					
Data de admissão:					
Data de previsão de término:					
<b>Critérios avaliativos</b>					
✓ Contribuição do Projeto para Solução de Problemas Catarinenses		0 a 10 (avaliado em fundamentação da proposta, relevância social, exequibilidade)			
✓ Produções científicas na área do Programa (0,5 pontos por cada item elencado)		Livros:	Capítulos de Livros:	Artigos	Jornais
✓ Participação de eventos científicos na área do Programa (0,5 para participação nacional e 1,0 ponto para participação em eventos internacionais)		Eventos Nacionais		Eventos Internacionais	
✓ Publicação em Anais de Congresso na área do Programa (0,25 por anais)					
✓ Desempenho docente com atesto do coordenador		( ) SIM ( ) NÃO			
✓ Disponibilidade para dedicar-se as atividades		( ) SIM ( ) NÃO			
✓ Plano de trabalho atinge as expectativas de execução		( ) SIM ( ) NÃO			